



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/FMS/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Nove, nº 31, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-150, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Malaquias, deste Município**, referente ao Processo n.º 011/FMS/2015, Dispensa n.º 001/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, brasileira, casada, doméstica, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 6.046.841 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 710.176.314-68, com residência na Rua Nove, nº 31 - A, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.505-150, telefone (81) 3518-3221, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 463/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 05 de Maio de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 007/FMS/2015, celebrado em 10 de março de 2015, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 10 de março de 2017, no valor original e atual de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 007/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 347, datada de 06 de março de 2017, face à prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 10 de março de 2018, totalizando o valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 463/2017, datada de 06 de março de 2017, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.